



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 02/2020

Esperantina Tocantins, ao 01 de Junho de 2020.

"Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Povoado São Francisco a chamar-se Domingos Dias Carneiro, e dá outras Providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por esta Lei, autorizado a dá o nome de **Posto de Saúde Domingos Dias Carneiro**, ao Posto de Saúde em construção no Povoado São Francisco, Município de Esperantina Tocantins.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar placa de denominação contemplada por esta lei.

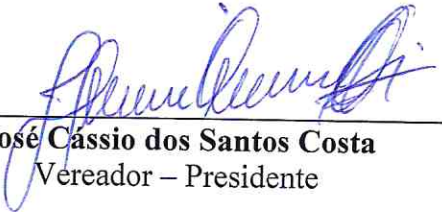
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Justificativa

O presente Projeto objetiva prestar uma homenagem póstuma ao Senhor Domingos Dias Carneiro em reconhecimento a este ilustre cidadão que foi um dos principais fundadores do Povoado São Francisco e também em reconhecimento pelo grande exemplo de cidadania que o mesmo mostrou ter em sua curta trajetória de vida e pelos seus relevantes serviços prestados junto a esta localidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Junho do ano de 2020.

Atenciosamente,


José Cassio dos Santos Costa
Vereador – Presidente


Antonio Ornildo Sousa Costa
Vereador

APROVADO

